



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA N.º 06/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder credenciamento ao agente de imprensa para acompanhamento dos trabalhos Legislativos, conforme o disposto no Art. n.º 21, Inciso XXIV do Regimento Interno desta casa:

a) **AEM COMUNICAÇÃO ONLINE LTDA – CANAL MANG MÍDIA**, inscrita no CNPJ n.º 20.835.315/0001-83;


Art. 2º - Fica o credenciado por esta portaria, autorizado a realizar cobertura das sessões legislativas, independente do local de realização;

Art. 3º - Os veículos de comunicação credenciados poderão divulgar imagens, dados, vídeos e áudios, realizar matérias em jornais, agências de notícias, veículos de internet, revistas, emissoras de rádio ou televisão, conforme sua atividade;

Art. 4º - O credenciado não receberá qualquer vantagem financeira pelas divulgações;

Art. 5º - Esta portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2018.

Mangueirinha, 05 de março de 2018


Darci Prusch

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL